

REQUERIMENTO Nº 028 /2024

AUTORIA : VEREADOR MARCELO COUTO AMADO

O vereador que este subscreve, tendo em vista o poder fiscalizador da Câmara Municipal e de seus Vereadores, conforme o art. 31 da Constituição Federal requer ao Prefeito Municipal Exe. Sr. Tiago Pedrosa Lazaroni Dalpério:

- **Os valores mensais e total anual dos valores repassado à PMT pela CEMIG, referentes à “Contribuição e Custeio de Iluminação Pública”, de janeiro de 2021 até junho de 2024.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz apoiado no poder fiscalizador do vereador conforme o art. 31 da Constituição Federal, não sendo necessário o vereador aqui dispor a finalidade de tais documentos. Sendo as custas arcadas pela Câmara, como em acordo já firmado. Quero salientar o prazo legal para a referida resposta desse requerimento, o qual não tem sido cumprido pelo executivo municipal.

Por fim, destaco que a conduta de agentes públicos que viole princípios constitucionais é considerada ilícita e deve ser punida na forma do art. 11 da Lei 8.429/1992 e no caso específico do descumprimento de requisição de Vereador, pode configurar ainda crime de responsabilidade, nos termos legais do Decreto Lei 201/67.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.



Marcelo do Couto Amado-Vereador